



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Rua Jaime Benévolo, nº 21 – 2º Andar – Salas 001/002 Bairro: Centro
Tels: (85) 98523-7649 98523-7414
CEP: 60.050-080 Fortaleza/CE
E-mail: ceas@sps.ce.gov.br [site: www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

29 ANOS DE CONTROLE SOCIAL DO SUAS

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO Ceas-CE

Aos vinte cinco dias do mês de julho ano de dois mil e vinte quatro, no horário das oito horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria da Proteção Social – SPS (vizinho ao auditório), situada a Rua: Soriano Albuquerque, 230 – Bairro: Joaquim Távora - Fortaleza/CE, o Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas-CE), sob a coordenação da Conselheira Titular Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues Presidente deste Conselho, representando a Fundação Dr. Antônio Dias Macedo e da Vice-Presidente Maria Meirilene Lopes Brito, representando a Secretaria da Proteção Social-SPS, iniciou a referida reunião onde **Registrou as presenças dos(as) Conselheiros(as):**Sandra Maria Ferreira de Moraes (Conselheira Suplente – Secretaria da Proteção Social – SPS);Márcia Maria Soares Gurgel(Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag); Eljomara Germana Barros Pinto (Conselheira Titular – Secretaria de educação – Seduc); Sílvio Rodrigo Alves Ferreira e Thalita Helena Cristian Oliveira (Conselheiros Titular e Suplente – Secretaria da Saúde – SESA); Rute Almeida Teobaldo Mourão e Cláudia Maria de Meneses Vieira (Conselheiras Titular e Suplente – Secretaria da Fazenda – Sefaz); Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque e Maria de Sousa Pereira (Conselheiras Titular e Suplente – Secretaria de Ciências, Tecnologia de Educação Superior – Secitece); Krycia da Silva laurentino e Ana Roberta martins de Almeida Xavier (Conselheiras Titular e Suplente – Secretaria das Cidades); An a Cláudia dos Santos Silva (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas); Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva (Conselheira Suplente – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES); Ana Patrícia Martins Lima (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Sociedade para o Bem Estar da Família – Sobef); Vilani Vladia Mota Freitas (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Serviço Social do Comércio – SESC); Lúcia de Fátima da Silva Parente (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – Sasec); Erivânia Bernardino Cruz (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade - Ordem dos Advogados do Brasil- Secção Ceará); Jeanne da Silva Santiago Siqueira (Conselheira Titular – Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Regional Ceará – Abrato-CE); Maria Conceição Moreira Azevedo(Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Conselho Regional de Psicologia – CRP 11ª Região); Cosme Costa Lima (Conselheiro Titular - Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE); Maria Inácio da Cruz (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social –

43 CRAS do Município de Paraipaba/CE);Judite Freitas Mesquita(Conselheira Titular - Usuária do Centro
44 de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Aquiraz/CE); Francisca Maria de Souza
45 Barros (Conselheira Suplente - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Bairro João
46 Paulo II do município de Fortaleza/CE). **Registrou as ausências com justificativas dos(as)**
47 **Conselheiros(as) de:** Hariely de Souza Alexandrio(Conselheira Titular – Associação para o
48 Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE);José Augusto Fernandes Coelho
49 (Conselheiro Titular – Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
50 – Asstds); Régia Maria Prado Pinto (Conselheira Titular – Conselho Regional de Serviço Social –
51 Cress – 3ª Região).**Registrou as ausências sem Justificativas de:** Valberg Barbosa Cavalcante
52 (Conselheiro Titular – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag);Elvira Carvalho
53 Mota(Conselheira Suplente – Secretaria da Educação – Seduc); Joelise Collyer Teixeira de Paula e
54 Antônio Robério Teixeira Rodrigues (Conselheiros Titular e Suplente – Casa Civil);Cristiane Maria
55 Alves (Conselheira Titular – Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social –
56 Coegemas); Francisca Emmanuella Saraiva Martins (Conselheira Titular – Associação dos Moradores
57 do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN). Registrou as presenças das técnicas da Coordenadoria da
58 Gestão do SUAS da SPS: Adriana Maria R. de C. Veras, Maria Meiriane dos Santos Torres e
59 Raimunda Nonata Marques Normando (Ray). A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues,**
60 cumprimentou a todos(as), falando que iniciaria a reunião pelo os informes enquanto aguardava a
61 chegada dos demais Conselheiros(as). A **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra,**
62 cumprimentou a todos(as) e falou que nem todos(as) os(as) Conselheiros(as) voltarão para o próximo
63 mandato do Conselho mas, que ficassem à vontade de participar das reuniões. Em seguida informou
64 sobre o problema de saúde e internamento do Conselheiro José Augusto. Disse ainda que no dia vinte
65 e dois de julho do ano em curso foi realizado a assembleia geral de escolha/eleição das
66 representações da sociedade civil para compor o novo Colegiado do Ceas-CE, e que foi bastante
67 representativa. E que no dia dois de agosto haverá a Solenidade de Posse dos(as) novos(as)
68 Conselheiros(as) e logo após haverá a 316ª Reunião Ordinária que terá como um dos pontos de pauta
69 a eleição da nova mesa diretora para o período de um ano podendo ser reconduzida. No dia vinte e
70 seis de agosto haverá a 317ª Reunião Ordinária que terá como um dos pontos de pauta a composição
71 das Comissões Temáticas das Comissões Externas. No dia vinte e nove de agosto será a realizada a I
72 Reunião Ampliada e Descentralizada do Ceas-CE como os Conselhos Municipais de Assistência
73 Social – CMAS em formato on line, tendo como tema “Recomendação da Transição da Gestão
74 Municipal da Política de Assistência Social”, com o Público Alvo: Presidentes, Vice-Presidentes,
75 Secretários(as) Executivos(as) dos CMAS. No mês de setembro já com as Comissões Temáticas
76 compostas haverá reunião de Comissões Temáticas. Por fim, informou que o Conselho Nacional de
77 Assistência Social – CNAS encaminhou o Ofício Circular nº 30/2024/MDS/CNAS/SE/CP – Assunto: A
78 Política Antimanicomial e o SUAS – Diálogo entre Secretarias e Tribunais de Justiça Estaduais e do
79 DF a respeito da Resolução 487 de 2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ que trata do Manual
80 da Política Antimanicomial do Poder Judiciário. O CNAS solicita que os CEAS dialoguem sobre o

81 efeito da Resolução, uma vez que traz o prazo de fechamento dos hospitais de custódia em todo o
82 país até o dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro. Trazendo a Política o atendimento
83 dessas pessoas para os equipamentos da Assistência Social. A **Vice-Presidente do Ceas-CE,**
84 **Meirilene Lopes,** falou que a parceria foi firmada a nível federal, ficando a PNAS com o atendimento
85 aos egressos que voltam para a família. Esse atendimento é nos Centros de Referência
86 Especializados de Assistência Social- CREAS mas, também passa pelos Centros de Referência de
87 Assistência Social – CRAS. A dificuldade é que a rede socioassistencial carece de serviços para esse
88 público e a rede de saúde tem acesso limitado . Fica uma lacuna: Para onde encaminhar para garantir
89 proteção social. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues,** falou que aqui em Fortaleza jogam
90 as pessoas no Hospital de Messejana e depois no manicômio. E que o Ceará foi pioneiro na
91 assistência. O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS não tem infraestrutura para receber. A
92 **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra,** disse que é muito importante os(as)
93 Conselheiros(as) lerem a Lei nº 10.216/2001, que a mesma só fala da questão da Saúde e não tem
94 nada a ver com a Assistência Social. E que às pessoas que aprovam uma resolução dessa não
95 sabem o que é conviver com pessoas que tem distúrbios mentais. As famílias que acompanham um
96 doente mental, quando surtam precisa ter infraestrutura para dar o suporte. A **Conselheira Rute**
97 **Mourão** falou que se cria projetos para apagar fogo. As pessoas precisam de apoio e não tem.
98 Vivemos de uma política de faz de conta. Se a pessoa tiver o tratamento pode ter uma vida normal,
99 mas no caso contrário se transforma num monstro. A **Conselheira Márcia Monteiro** falou que o
100 Estado tem que proporcionar o acompanhamento no hospital. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth**
101 **Rodrigues,** disse que jogaram a responsabilidade para os CAPS, mas não tem infraestrutura. Mas
102 que isso é uma discussão para depois. Fizemos uma inversão de pauta antecipando os informes.
103 Vamos dar continuidade a pauta, fazendo a leitura dos pontos de pauta que constava: **01. Abertura.**
104 **02. Aprovação das Atas 66ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2024 e da**
105 **314ª Reunião Ordinária do Ceas-CE realizada no dia 27 de junho de 2024. 03. Relatos Suscintos**
106 **das Reuniões ordinárias das Comissões Temáticas: Políticas e Programas** (Avaliação de
107 participação no Ceas-CE enquanto Conselheiro(a)). **Não se reuniu. Recursos Humanos e**
108 **Capacitação**(Avaliação de participação no Ceas-CE enquanto Conselheiro(a) e Apresentação do
109 Plano de Ação da Comissão Temática – 2024 a 2026.**Não se reuniu. Normas e Articulação:**
110 Avaliação de participação no Ceas-CE enquanto Conselheiro(a) e Apreciação da Nota de
111 Recomendação do Ceas-CE sobre o cumprimento do artigo 30 da Loas para ser encaminhado aos
112 CMAS. **Controle e Financiamento do Ceas-CE:** Avaliação de participação no Ceas-CE enquanto
113 Conselheiro(a); Deliberação sobre o Plano de Apoio do Estado para o município de Moraújo e Parecer
114 Sobre a execução das Contas do Ceas-CE, referente aos meses de março e abril de 2024. **Não se**
115 **reuniu. Acompanhamento as Condicionalidades do Programa Bolsa Família e da Gestão do**
116 **Cadastro Único** : Avaliação de participação no Ceas-CE enquanto Conselheiro(a) e Apresentação a
117 luz das atribuições da Comissão Temática elaborar do Plano de Ação da Comissão – período 2024 a
118 2026. **Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social:** Avaliação de

119 participação no Ceas-CE enquanto Conselheiro(a) e apresentação para conhecimento do Relatório
120 sobre as Entidades de Assistência Social do Ceará – certificadas ou com o certificado válido no
121 exercício de 2023 encaminhado pelo CNAS. **Não se reuniu.** 04. Apresentação para deliberação da
122 superação das dificuldades identificadas nos Planos de Apoio do Estado pelos municípios com saldos
123 de recursos financeiros em conta: Moraújo; Chaval; Coreau; Nova Russas; Fortim, e Tarrafas. **05.**
124 **Apresentação para deliberação da Avaliação do Plano de Assistência Social – exercício 2023.**
125 **06. Apresentação para deliberação do Plano de Assistência Social – exercício 2024. 07.**
126 **Apresentação do relatório sobre o Programa Tauá Solidário. 08. Relatos da Comissão Eleitoral:**
127 Apresentação dos Resultados do Processo eleitoral para o 14º Colegiado do Ceas-CE – período 2024
128 a 2026. **09. Informes da Presidência, dos(as) Conselheiros(as) e Secretaria-Executiva do Ceas-**
129 **CE. 10. Encerramento.** Em seguida indagou de todos(as) aprovavam a pauta. Aprovada a pauta,
130 indagou se alguém tinha alguma consideração sobre as Atas. E se poderia ser consideradas
131 aprovadas? A plenária concordou com a aprovação das Atas. Nesse momento mostrou sua
132 preocupação com as ausências dos(as) Conselheiros(as) nas reuniões das Comissões Temáticas. Em
133 seguida pela negativa da Coordenadora da Comissão de Normas e Articulação em ler o Relatório da
134 reunião, convidou a Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra, ler o Relatório. A Secretária
135 Executiva passou a fazer a leitura do Relatório. **RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO**
136 **TEMÁTICA DE NORMAS E ARTICULAÇÃO DO Ceas-CE.** Aos dez de julho de dois mil e vinte
137 quatro, das oito e trinta horas às doze horas, foi realizada a Reunião da Comissão Temática de
138 Normas e Articulação do Ceas-CE, que teve como pontos de pauta: Avaliação de participação no
139 Ceas-CE enquanto Conselheiro (a); Apreciação da Nota de Recomendação do Ceas-CE sobre o
140 cumprimento do artigo 30 da Loas para ser encaminhado aos CMAS. **PARTICIPARAM OS(AS)**
141 **SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA AZEVEDO - Conselho**
142 **Regional de Psicologia - CRP MARIA DE SOUSA PEREIRA- Secretária da Ciência, Tecnologia e**
143 **Educação Superior - Secitece; JEANNE DA SILVA SANTIAGO SIQUEIRA- Associação Brasileira dos**
144 **Terapeutas Ocupacionais – ABRATO. FALTARAM SEM JUSTIFICATIVAS ; ERIVÂNIA**
145 **BERNARDINO CRUZ- Ordem dos advogados do Brasil- Seção Ceará; SÍLVIO RODRIGO ALVES**
146 **FERREIRA– Secretária da Saúde- SESA; HARIELY DE SOUZA ALEXANDRIO - Associação para o**
147 **Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado do Ceará- APDMCE;** Dando início a reunião pela
148 **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra**, que cumprimentou a todas, falou da pauta, da
149 importância de todos(as) Conselheiros(as) realizarem sua avaliação de participação no Ceas-CE
150 enquanto Conselheiro (a) para que como Conselho poderemos melhorar. Em seguida as Conselheiras
151 presentes realizaram suas avaliações. Em seguida foi lida a Nota de Recomendação sobre o
152 cumprimento do artigo 30 da Loas para ser encaminhado aos CMAS. Após a leitura falou da
153 importância da Nota para que os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, saibam de
154 atribuições enquanto instância de controle social da Política Municipal de Assistência Social. Em
155 seguida explanou sobre o Art. 30., que é condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e
156 ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I.

157 Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II. Fundo de
158 Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; III.
159 Plano de Assistência Social (deliberado pelos respectivos Conselhos). Parágrafo único. É, ainda,
160 condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a
161 comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus
162 respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999. (Incluído pela Lei nº 9.720, de
163 30.11.1998). Falou ainda do Acórdão adote medidas com vistas à observância ao disposto no art. 30,
164 inciso III, da Lei nº 8.742/1993 e no art. 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 2.529/1998, no tocante à
165 apresentação do Plano de Assistência Social como condição para repasse de recursos do FNAS aos
166 fundos de assistência social, contendo os elementos especificados na NOB/SUAS e na Cartilha 1 de
167 orientações editada pelo CNAS; Adote as medidas necessárias junto aos municípios identificados na
168 auditoria, estendendo-se aos demais municípios que porventura se encontrem na mesma situação,
169 para que demonstrem a efetiva instituição e funcionamento do fundo municipal de assistência social,
170 como unidade orçamentária, contemplando nos respectivos orçamentos todos os recursos destinados
171 à política de assistência social (serviços, programas e projetos), inclusive os recursos financeiros
172 liberados pelo FNAS, nos termos estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, e legislação complementar, em
173 cumprimento ao disposto no art. 30, **caput** e parágrafo único, da Lei nº 8.742/1993, no art. 6º do
174 Decreto nº 1.605/1995 e nos itens 5.3 e 5.4 da NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº
175 130/2005; Advirtia os municípios identificados na auditoria, estendendo-se aos demais municípios que
176 porventura se encontrem na mesma situação, sob a possibilidade de suspensão do repasse dos
177 recursos do FNAS, na hipótese de não restar comprovada a efetiva instituição e funcionamento do
178 fundo municipal de assistência social, como unidade orçamentária, contemplando nos respectivos
179 orçamentos todos os recursos destinados à política de assistência social (serviços, programas e
180 projetos), inclusive os recursos financeiros liberados pelo FNAS, em cumprimento ao disposto no art.
181 30, **caput** e parágrafo único, da Lei nº 8.742/1993, no art. 6º do Decreto nº 1.605/1995 e nos itens 5.3
182 e 5.4 da NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005; Adote as medidas necessárias
183 junto aos municípios identificados na auditoria, estendendo-se aos demais municípios que porventura
184 se encontrem na mesma situação, para que demonstrem, de forma precisa, a parcela de recursos
185 próprios destinados às ações de assistência social, alocados em seus respectivos fundos de
186 assistência social, com vistas à observância do parágrafo único do art. 30 da Lei 8.742/1993,
187 informando, com exatidão, esse valor no Relatório Anual de Execução Técnico Físico-Financeiro do
188 Sistema de Informações Gerenciais do SUAS – SigSUAS; Adote as medidas necessárias com vistas à
189 análise, em tempo hábil, das prestações de contas apresentadas pelos gestores relativas aos
190 recursos transferidos pelo FNAS para os fundos de assistência social; Recomendar à Secretaria
191 Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que:
192 Inclua, no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do SUASWeb e, caso ainda
193 não haja previsão nesse sentido, no Relatório Anual de Execução Técnico Físico-Financeiro do
194 Sistema de Informações Gerenciais do SUAS - SigSUAS, campo destinado à informação do saldo de

195 exercícios anteriores; Expeça orientações aos estados, Distrito Federal e municípios para que
196 apliquem, tempestivamente, os recursos transferidos pelo FNAS nas ações continuadas de
197 assistência social, em benefício da população; Adote medidas com vistas a estimular a aplicação
198 tempestiva dos recursos do co-financiamento federal; Providencie a concessão de senha de acesso
199 ao sistema SUASWeb para os conselhos de assistência social que porventura não disponham de
200 acesso ao sistema, com o perfil para a inserção do parecer de avaliação do Plano de Ação e
201 Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro, bem como ao sistema SigSUAS,
202 relativamente ao parecer de apreciação do Relatório Anual de Execução Técnico Físico-Financeiro;
203 Avalie a possibilidade de fornecer senha de acesso aos sistemas SUASWeb e SigSUAS, com perfil
204 para consulta, a todos os conselheiros municipais de assistência social, a fim de que possam
205 acompanhar as informações lançadas nos referidos sistemas, relativas ao município e ao próprio
206 conselho; Aperfeiçoe os procedimentos para a inserção das informações no sistema SUASWeb e,
207 caso ainda não haja previsão nesse sentido, no SigSUAS, a fim de evitar a possibilidade de inserção,
208 pelo mesmo usuário, tanto da prestação de contas, a cargo do gestor municipal, dos recursos
209 transferidos pelo FNAS quanto do parecer de avaliação do Demonstrativo Sintético Anual da
210 Execução Físico-Financeiro e no Relatório Anual de Execução Técnico Físico-Financeiro, a cargo do
211 conselho municipal de assistência social competente, de modo a observar o princípio da segregação
212 de funções; Inclua no sistema SUASWeb e, caso ainda não haja previsão nesse sentido, no sistema
213 SigSUAS campo para identificação do nome do conselheiro que inserir o parecer de apreciação do
214 Plano de Ação, do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira e do Relatório Anual
215 de Execução Técnico Físico-Financeiro, bem como campo contendo declaração de responsabilidade;
216 Avalie a possibilidade de implementar no sistema SUASWeb e, caso ainda não haja previsão nesse
217 sentido, no sistema SigSUAS a análise automática, mediante cruzamento de dados, das informações
218 constantes da prestação de contas apresentada no Demonstrativo Sintético Anual da Execução
219 Físico-Financeira e no Relatório Anual de Execução Técnico Físico-Financeira; Adote providências
220 para corrigir os problemas no atendimento aos gestores municipais, aos técnicos dos CRAS e dos
221 CREAS e aos conselheiros de assistência social por meio da central 0800 e mediante o atendimento
222 por telefone em contato direto com as unidades dessa Secretaria, de modo a aprimorar o apoio
223 técnico aos municípios, visando ao aperfeiçoamento da gestão do SUAS; Adote iniciativas no sentido
224 de promover ajustes no site do MDS na internet para possibilitar que sejam facilmente encontradas as
225 respostas relativas aos questionamentos apresentados pelos profissionais da área da assistência
226 social nos municípios, em especial no que se refere à forma de aplicação dos recursos transferidos
227 pelo FNAS; Verifique a pertinência de promover alteração na Portaria MDS/GM nº 96/2009, para
228 definir critérios para apresentação e organização dos documentos comprobatórios das despesas
229 realizadas com recursos transferidos pelo FNAS, na modalidade fundo a fundo, especialmente no que
230 diz respeito à necessidade de identificação do respectivo programa nos comprovantes de despesas,
231 bem como da obrigação da existência do termo de aceite passado por servidor da unidade
232 responsável pelo recebimento dos bens e serviços, em consonância com o art. 30 da Instrução

233 Normativa STN nº 1/1997; Verifique a pertinência de disciplinar os registros dos bens de caráter
234 permanente, adquiridos com recursos oriundos do co-financiamento federal, no sentido de tornar
235 obrigatória a realização de inventário anual dos bens permanentes adquiridos como recursos do
236 FNAS transferidos fundo a fundo, com sua devida descrição, visando à guarda e à conservação dos
237 bens, além de prevenir possíveis extravios, nos termos dos arts. 15, § 2º, 94, 95 e 96 da Lei nº
238 4.320/1964; Priorize a regulamentação dos critérios e procedimentos para aprovação, pelos conselhos
239 de assistência social competentes, do Plano de Ação e do Relatório Anual de Execução Técnico
240 Físico-Financeira, consoante o disposto nos arts. 5º, §.2º, e 9º, § 3º, da Portaria MDS/GM nº 96/2009;
241 Recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e
242 Combate à Fome que articule junto aos municípios identificados na auditoria, estendendo-se aos
243 demais municípios que porventura se encontrem na mesma situação, para que: incluam na lei de
244 criação do conselho municipal de assistência social a previsão de que o órgão da Administração
245 Pública responsável pela coordenação da política de assistência social proverá a infra-estrutura
246 necessária para o funcionamento do conselho, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros
247 e arcando com despesas dos conselheiros, representantes do governo e da sociedade civil, entre
248 outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, quando estiverem
249 no exercício de suas atribuições, bem como incluam no orçamento municipal a previsão dos recursos
250 financeiros para esse fim, consoante o art. 20, **caput** e parágrafo único, da Resolução CNAS nº
251 237/2006; Estruturem a secretaria-executiva do conselho municipal de assistência social como
252 unidade de apoio ao seu funcionamento, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações,
253 devendo contar com pessoal técnico-administrativo, consoante a NOB/SUAS e o art. 15 da Resolução
254 CNAS nº 237/2006; Disponibilizem, com regularidade, para os membros do conselho municipal de
255 assistência social a documentação necessária ao exercício de suas funções de acompanhar e avaliar
256 a gestão dos recursos que constituem o fundo municipal de assistência social, tais como proposta
257 orçamentária da assistência social para apreciação e aprovação, plano de inserção e
258 acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC,
259 plano de aplicação do fundo municipal, informações relativas ao volume de recursos transferidos pelo
260 FNAS e pelo fundo estadual para o fundo municipal, informações relativas aos recursos repassados
261 pelo fundo municipal às entidades de assistência social e demonstrativos das contas bancárias sob
262 gestão do fundo municipal; Encaminhem ao Poder Legislativo municipal projeto de lei visando à
263 estruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários para os servidores públicos que atuam na área
264 da Assistência Social, nos termos da PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, da
265 NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 e da NOB-RH/SUAS, aprovada pela
266 Resolução CNAS nº 269/2006 e publicada mediante a Resolução CNAS nº 1/2007; Promovam o
267 preenchimento dos cargos (pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, agentes e educadores
268 sociais) dos CRAS e dos CREAS, mediante a realização de concurso público, com efetiva nomeação,
269 posse e exercício, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e da NOB-RH/SUAS,
270 aprovada pela Resolução CNAS nº 269/2006 e publicada mediante a Resolução CNAS nº 1/2007,

271 alertando sobre a ilegalidade da terceirização da mão de obra na área de assistência social e sobre a
272 possibilidade de responsabilização solidária dos gestores locais pelo descumprimento dos referidos
273 normativos legais; Adaptem as edificações onde estejam funcionando os CRAS e os CREAS, de
274 forma a se tornarem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em
275 observância às disposições do Decreto nº 5.296/2004; Instalem os CRAS e os CREAS em local
276 independente das instalações do órgão da administração responsável pela coordenação da política de
277 assistência social (secretaria de assistência social ou órgão equivalente) ou de outra unidade de
278 serviço público ou de associação, ONG ou qualquer outro espaço não estatal, conforme o Guia de
279 Orientações Técnicas para o CRAS, editado pelo MDS; Instalem os CRAS próximos ao local de maior
280 concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, de acordo com os indicadores definidos na
281 NOB-SUAS, ou em áreas que garantam maior acesso das famílias referenciadas, de forma a
282 aproximar os serviços dos usuários, consoante o Guia de Orientações Técnicas para o CRAS, editado
283 pelo MDS; Providenciem a placa de identificação dos prédios onde funcionam os CRAS e os CREAS,
284 conforme o Guia de Orientações Técnicas para o CRAS, editado pelo MDS; Observem a composição
285 mínima das equipes dos CRAS e dos CREAS, consoante a NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução
286 CNAS nº 269/2006 e publicada mediante a Resolução CNAS nº 1/2007; Recomendar à Secretaria
287 Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que, em
288 articulação com o Conselho Nacional de Assistência Social e com os municípios: Reforce as iniciativas
289 de capacitação dos conselheiros municipais de assistência social, de modo a promover a formação
290 contínua do maior número possível de conselheiros em todo país, incluindo, em especial, os seguintes
291 temas: estrutura do Plano de Assistência Social; apreciação da proposta orçamentária, verificando se
292 os recursos próprios destinados à assistência social estão alocados em rubrica própria no fundo de
293 assistência social; análise da documentação que constitui a prestação de contas dos recursos
294 transferidos pelo FNAS; acompanhamento dos gastos realizados nas ações socioassistenciais;
295 procedimentos para inscrição e fiscalização das entidades e organizações de assistência social;
296 Reforce as iniciativas de capacitação dos gestores e técnicos, inclusive aqueles que atuam nos CRAS
297 e nos CREAS, de modo a promover a formação continuada desses profissionais, alcançando o maior
298 número possível de técnicos em todo país; Utilize outros meios de comunicação para transmitir as
299 orientações aos municípios que encontram dificuldades de acesso à rede mundial de computadores,
300 por não disporem de conexão do computador com o provedor de internet com acesso em banda larga;
301 Determinar ao Conselho Nacional de Assistência Social que altere os normativos (Resoluções nº s
302 205/2007, e reedições, e 237/2006) que disciplinam o processo de escolha dos representantes da
303 sociedade civil nesse conselho, bem como nos conselhos municipais de assistência social, de modo
304 que a escolha dos representantes das entidades e organizações de assistência social e dos
305 trabalhadores do setor recaia diretamente sobre pessoas físicas e não sobre pessoas jurídicas, em
306 observância ao disposto no art. 17, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.742/1993; Recomendar ao Conselho
307 Nacional de Assistência Social que: Sistematize, em seu site na internet, as informações voltadas para
308 capacitação de conselheiros municipais de assistência social, de forma a facilitar o acesso a

309 documentos, tais como: LOAS, PNAS, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, cartilhas de orientações,
310 exemplos de boas práticas em conselhos e normativos pertinentes; Inclua em seu site na internet, no
311 link destinado à divulgação de boas práticas de gestão em conselhos de assistência social: O
312 documento intitulado “Recomendações aos Conselhos Municipais de Assistência Social para a
313 Inscrição das Entidades” aprovado em Plenário do CNAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de
314 novembro de 2000, o qual apresenta diretrizes gerais para a inscrição das entidades e organizações
315 de assistência social; Normativos aprovados pelos demais conselhos de assistência social que
316 definam critérios de acompanhamento, fiscalização e avaliação de entidades e organizações de
317 assistência social, bem como de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a
318 exemplo da Resolução nº 5/2000, do Conselho de Assistência Social do DF; Institua procedimentos
319 para verificar a autenticidade do documento de inscrição das entidades e organizações de assistência
320 social no conselho municipal de assistência social, com vistas ao registro e à concessão do
321 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS; Recomendar à Secretaria
322 Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao
323 Conselho Nacional de Assistência Social que articulem ações juntos aos conselhos municipais de
324 assistência social dos municípios identificados na auditoria, estendendo-se aos demais conselhos
325 municipais que porventura se encontrem na mesma situação, para que adotem as seguintes
326 providências: Promovam ampla divulgação da eleição dos representantes da sociedade civil para
327 compor o conselho municipal de assistência social, a fim de possibilitar maior participação de
328 representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social, de entidades e
329 organizações de assistência social e de entidades de trabalhadores do setor, consoante a Resolução
330 CNAS nº 237/2006; Informem ao Ministério Público sobre o processo de escolha dos representantes
331 da sociedade civil para compor o conselho municipal de assistência social, de modo a possibilitar a
332 fiscalização por parte daquele órgão, nos termos dos arts. 17, § 1º, inciso II, 30, inciso I, e 31 da Lei nº
333 8.742/1993 e art. 11 da Resolução CNAS nº 237/2006; Exerçam a fiscalização das entidades e
334 organizações de assistência social, em cumprimento ao art. 9º, § 2º, da Lei nº 8.742/1993 e ao art. 3º
335 do Decreto nº 6.308/2007, bem como observem as orientações contidas no sub-item 9.3 do [Acórdão](#)
336 [700/2004-TCU – Plenário](#). Ao final da apresentação a Secretária-Executiva submeteu a aprovação da
337 Nota de Recomendação, onde todas as Conselheiras presentes aprovaram o conteúdo e solicitou o
338 envio a Plenária para submeter a aprovação. Falou ainda que no dia 22(vinte e dois) de julho será
339 realizada a Assembleia Geral de Escolha/Eleição das representações da Sociedade Civil para um
340 novo mandato no Ceas-CE, no horário das 8:30hs as 13:00hs, e que no dia 02(dois) de agosto, será
341 realizada a Solenidade de Posse, e logo em seguida a Realização da 316ª Reunião Ordinária com a
342 eleição da Mesa Diretora. Agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião. Após o término da
343 leitura da Nota de Recomendação a Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues, falou que o
344 Ministério do Desenvolvimento Social - MDS está fazendo visitas, para pedir aos Conselhos o apoio. A
345 **Vice-Presidente do Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que o Artigo 30 é fundamental para a
346 Assistência Social. É para ser cumprido independente de tudo. Os Conselhos Estaduais e Municipais

347 devem fiscalizar as gestões, de forma que cada instância tenha Plano, Conselho ,Fundo. Esse
348 monitoramento evitaria os usos inadequados de recursos, metas não realizadas, etc. A **Secretária**
349 **Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra**, falou que existem municípios que não tem Plano de
350 Assistência Social. A **Vice-Presidente do Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que onde não há Plano
351 não há política. A **Conselheira Lúcia Parente** indagou como recebem dinheiro sem ter o Plano? A
352 **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** respondeu que recebem o recurso por meio de
353 apadrinhamento e o Conselho aprova o repasse, mas é necessário o Conselho ver a questão do apoio
354 na execução. A **Conselheira Rute Mourão** falou que tem que ver a questão de dar o prazo para o
355 município regularizar a situação na execução. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** falou
356 que o município tem autonomia e o Conselho orienta. A **Vice-Presidente do Ceas-CE Meirilene**
357 **Lopes**, falou que há documentos e procedimentos que é para termos. Caso contrário, não existe
358 política. Hoje está tudo na nuvem do google drive. “Temos que olhar o que é para ser. As coisas
359 precisam evoluir. Parece que está havendo uma desconstrução”. A **Conselheira Erivânia Bernardino**
360 falou que é necessário dar prazo para o cumprimento. A **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza**
361 **Serra**, falou que é desnecessário o prazo está na Nota de Recomendação. O município precisa
362 entender os ofícios com as orientações. A **Conselheira Erivânia Bernardino** falou que há uma
363 linguagem acessível necessária: Do que se trata o documento? O que preciso saber? O que é
364 necessário fazer? A **Vice-Presidente do Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que quanto mais
365 qualificada as equipes gestoras mais eficientes são os processos. E que existem equipes que não tem
366 o conhecimento devido e nem compromisso . Quem “paga o pato” é o(a) usuário(a) dos serviços que
367 ficam sem tem o lanche, oficinas , etc. A **Conselheira Márcia Monteiro** falou que há profissionais que
368 nem conhecem a política de assistência social. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues**
369 perguntou se todos(as) aprovam a Nota de Recomendação. E se poderia considerar aprovada? A
370 plenária aprovou. **RESOLUÇÃO nº 151/8024 – Ceas-CE** que dispõe sobre a aprovação da Nota de
371 Recomendação do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE aos Conselhos Municipais de
372 Assistência Social - CMAS no cumprimento do Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social –
373 LOAS. **RESOLVE APROVAR: Art. 1º** – A Nota de Recomendação do Conselho Estadual de
374 Assistência Social – Ceas-CE aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS no
375 cumprimento do Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. **Art. 2º** – Esta resolução
376 entra em vigor na data de sua publicação. Passando para outro ponto de pauta, convidou a técnica da
377 Coordenadoria da Gestão do SUAS Adriana Veras para iniciar sua apresentação sobre a deliberação
378 da superação das dificuldades identificadas nos Planos de Apoio do Estado pelos municípios com
379 saldos de recursos financeiros em conta: Moraújo; Chaval; Coreau; Nova Russas; Fortim, e Tarrafas.
380 E que as considerações ficariam para o final da apresentação. A técnica Adriana Veras cumprimentou
381 a todos(as) e iniciou a apresentação para deliberação da superação das dificuldades identificadas no
382 Plano de Apoio do Estado, pelos municípios, com saldos de recursos financeiros em conta. Falou que
383 foi ofertado uma capacitação aos Gestores porque muitos tinham dúvidas na hora da execução. E que
384 o Plano de Apoio foi feito com orientações com ações em conjunto. Disse ainda que foram feitas

385 visitas junto aos municípios, elaborado o Guia Prático para a Gestão dos Recursos. E que no final,
386 alguns municípios conseguiram superar, mas outros pediram aditamento. Informou ainda que existem
387 municípios que não estão conseguindo superar mesmo com prazo de aditamento. E que os
388 municípios com aditamentos superados são: Beberibe, Chaval, Coreaú, Fortim, Nova Russas e
389 Tarrafas (com Planos de Providências ativos). Mas que o município de Beberibe não está esse
390 processo porque ainda vai para CIB-CE para sua pactuação e posteriormente para o CEAS-CE, E que
391 existem 10(dez) municípios com aditamento não superado que ainda vão ser pactuados na CIB-CE o
392 que pode ser feito, e depois vem para o Conselho deliberar. Informou que as constantes mudanças de
393 gestão e de governo é o que dificulta à execução dos recursos. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth**
394 **Rodrigues** falou que alguns municípios ainda não conseguiram licitação por falta de conhecimento. A
395 técnica Adriana Veras falou que existe município que mudou toda a gestão, e não tem o conhecimento
396 necessário. O município que não executar o recurso, será feito o bloqueio. A **Vice-Presidente do**
397 **Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que esse processo é de gestão. E que existem equipes que não tem
398 o conhecimento. Quem “paga o pato” é o(a) usuário(a) que não tem o lanche. A **Conselheira Márcia**
399 **Monteiro** falou que é frustrante existir gestores que não conhecem a política. O que fazer? A
400 **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** falou que cumprir as Portarias é o necessário.
401 Quando muda Prefeito, muda tudo. A **Vice-Presidente do Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que por
402 esse motivo é necessário haver concursos para dar continuidade no trabalho. “Não tenho nada contra
403 terceirização, mas quem é de carreira tem o compromisso de repassar o conhecimento. A
404 **Conselheira Erivânia Bernardino** falou que é necessário ter fácil acesso às informações, e muitas
405 vezes não se consegue acessar nem na internet. A falta de conhecimento dificulta. A técnica Adriana
406 Veras falou que enquanto gestão, existe a preocupação com relação à documentação, e tudo que é
407 necessário para a orientação no processo de transição. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth**
408 **Rodrigues** falou que ninguém quer ser ordenador(a) de despesas. E que muitas vezes pegam um
409 laranja para ser ordenador (a).Disse ainda que foi solicitado capacitação na vigilância
410 socioassistenciais. A **Conselheira Cláudia dos Santos**, falou que estar gestora e é outra realidade.
411 Com relação ao ordenador(a) de despesa, há muitas barreiras. A questão da visita é constante. Ficou
412 bem claro nas capacitações que todos(as) respondem solidariamente. A **Presidente do Ceas-CE,**
413 **Elizabeth Rodrigues** falou que muitos não entendem que respondem solidariamente. A **Conselheira**
414 **Cláudia dos Santos**, falou que há muita barreira com relação a concordância nas prioridades. Esse é
415 um exemplo das dificuldades. Em seguida já em regime votação indagou se à plenária tinha
416 condições de votar. A **Conselheira Rute Mourão** falou que não entendeu os gastos e o que precisa
417 ser aprovado. A técnica Adriana Veras explicou sobre o plano de gastos e que foi proposto uma
418 capacitação para a orientação dos Gestores com relação a execução dos recursos. E que o papel da
419 SPS é orientar. A **Conselheira Erivânia Bernardino** disse que sua pergunta é com relação aos
420 municípios. Eles conseguiu superar? A técnica Adriana Veras falou que o Plano de Apoio é justamente
421 sobre o que foi feito com o Plano de Providência. E que a Coordenadoria da Gestão do SUAS pode
422 apresentar os documentos. A **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra**, falou que quando se

423 propõe a criar uma Comissão é necessário trazer a informação por meio de um relatório e isso não
424 está acontecendo. Informou que recentemente o Ceas-CE recebeu uma auditoria da Controladoria
425 Geral da União – CGU e, que esta solicitou vários documentos do Conselho inclusive os relatórios das
426 Comissões Temáticas e das Representações Externas como apresentar se os(as) Conselheiros(as)
427 não comparecem as reuniões? Esses relatórios são uma comprovação do funcionamento do Ceas-
428 CE. E que espera que nesta nova gestão os(as) Coordenadores(as) e os(as) Conselheiros(as) adotem
429 essa prática de elaborar os relatórios. A **Vice-Presidente do Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que
430 nunca foi convocada para uma reunião externa da Comissão da Curadoria que funciona na SPS. O
431 **Conselheiro Cosme Costa** falou que quando foi a uma reunião externa disseram que iam enviar um
432 relatório ao Ceas-CE. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** falou que as reuniões estão
433 ultrapassando o tempo porque os assuntos não são discutidos nas Comissões Temáticas, precisando
434 serem apresentados na reunião plenária. E que a importância das reuniões das Comissões Temáticas
435 é otimiza o tempo para ser aprovado na plenária. E que essa é uma das fragilidades do Ceas-CE. As
436 reuniões estão sendo canceladas por falta de quorum e que isso é péssimo. “Isso precisa ser revisto
437 no próximo Colegiado. A técnica Adriana Veras falou que quando é informado que o recurso foi
438 executado é superação. Os municípios estão recebendo todo o apoio necessário. A **Vice-Presidente**
439 **do Ceas-CE Meirilene Lopes**, falou que é necessário trazer a síntese do Plano de Providência, pois
440 nesse documento fica explícito as metas executadas. Foi isso que a Conselheira Rute Mourão não
441 entendeu. A **Conselheira Erivânia Bernardino** falou que é necessário verificar tudo para aprovar. A
442 técnica Adriana Veras falou que pode apresentar mais documentos. A **Vice-Presidente do Ceas-CE**
443 **Meirilene Lopes**, voltou a falar da importância da síntese do Plano de Providência. A **Presidente do**
444 **Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** perguntou a plenária se vai aprovar enviando a síntese do Plano de
445 Providência. Falou que já foi feito todo o processo. E que o(a) ordenador(a) de despesa é quem
446 responde pelo que foi gasto. O que vamos aprovar é o que foi feito para apoiar o município. Foi
447 mostrado que foi superado. O Ceas-CE não se responsabiliza pelo que foi gasto. Em processo de
448 votação a matéria foi aprovada por 16(dezesseis) votos à favor e 02(duas) abstenções. **RESOLUÇÃO**
449 **nº 148/8024 – Ceas-CE** que dispõe sobre a superação das dificuldades identificadas nos Planos de
450 Apoio do Estado pelos municípios com saldos de recursos financeiros em conta. **RESOLVE**
451 **APROVAR: Art. 1º** – A superação das dificuldades identificadas nos Planos de Apoio do Estado
452 pelos municípios com saldos de recursos financeiros em conta: I. Moraújo; II. Chaval; III. Coreaú; IV.
453 Nova Russas; V. Fortim, e VI. Tarrafas. **Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua
454 publicação. Passando para o próximo ponto de pauta convidou a técnica da Coordenadoria da Gestão
455 do SUAS da SPS Meiriane Torres para iniciar sua apresentação do Relatório de Gestão - Avaliação
456 do Plano de Assistência Social – exercício 2023. A técnica Meiriane Torres cumprimentou a todos(as),
457 agradeceu a contribuição de todos(as) que participaram na construção do documento e iniciou a
458 apresentação para a deliberação da Avaliação do Plano de Assistência Social- exercício 2023, falando
459 sobre o objetivo geral do Plano que é de Coordenar e implementar a Política Pública de Assistência
460 Social no Estado do Ceará, assegurando direitos e oportunidades que reduzam vulnerabilidades e

461 riscos sociais e pessoais. Em seguida elencou os objetivos específicos : Desenvolver ações junto aos
462 municípios para potencializar as entidades e organizações de Assistência Social; Realizar a vigilância
463 socioassistencial das situações de vulnerabilidades e riscos pessoal e social, bem como das
464 potencialidades no estado do Ceará; Contribuir para o aprimoramento do Suas no que se refere a
465 gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios; Fortalecer o Controle Social no exercício de
466 suas atribuições; Assessorar, capacitar e monitorar a gestão municipal e as unidades operacionais do
467 Suas para a execução dos serviços, projetos e programas no âmbito da Proteção Social Básica,
468 CadÚnico, Programa Bolsa Família, BPC na Escola e BPC, visando contribuir para o fortalecimento de
469 vínculos e redução das vulnerabilidades das famílias; Garantir a proteção integral de famílias e
470 indivíduos com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, através do apoio e
471 assessoramento aos municípios no desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta
472 Complexidade; Implantar/Implementar no âmbito estadual a oferta regionalizada dos Serviços de
473 Acolhimento; Apoiar tecnicamente os municípios por meio de capacitações e assessoramentos às
474 equipes da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Monitorar os equipamentos, serviços e
475 programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Ofertar de forma regionalizada os
476 Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de
477 Proteção Social a Adolescentes em Cumprimentos de Medidas Socioeducativas de Liberdade
478 Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) nos municípios cooperados. Passando a
479 apresentar ações por área na execução dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais,
480 ações planejadas, objetivos, metas previstas, metas alcançadas e recursos. Por fim das ações do
481 Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE e do Programa de Apoio às Reformas
482 Sociais [objetiva reduzir a vulnerabilidade e o risco social de indivíduos e suas famílias nos municípios
483 mais pobres do Ceará, por meio da sua inclusão em serviços sociais diferenciados e na promoção de
484 empregos]. PROARES. Por fim elencou os indicadores alcançados nos cumprimentos e metas do
485 Plano de Assistência Social do Estado/SPS. Após a apresentação a **Presidente do Ceas-CE,**
486 **Elizabeth Rodrigues** falou que seria dado oportunidade de 02(dois) minutos para cada consideração.
487 A **Conselheira Lúcia Parente** falou que não entendeu o total de municípios. Uma lâmina fala em
488 8(oito) e outro é 17(dezessete) municípios. A técnica Adriana Veras respondeu que são
489 Coordenadorias diferentes, com visitas diferentes. A **Conselheira Erivânia Bernardino** falou que há
490 ação que não é do Ceas-CE, mas quem responde é o Conselho. A **Presidente do Ceas-CE,**
491 **Elizabeth Rodrigues** falou que o ideal é que faça parte da Comissão Temática de Controle e
492 financiamento. Se o município tiver mais de 11(onze) acolhimentos é obrigado a ter o Programa
493 Família Acolhedora. A **Conselheira Rute Mourão** perguntou há encontro das ações? A técnica
494 Meiriane Torres respondeu que em algum momento há encontro das ações. E que essa construção é
495 feita do Plano de Educação Permanente com o Plano de Assistência Social. A **Presidente do Ceas-**
496 **CE, Elizabeth Rodrigues** falou que agora as pessoas estão tendo que aprender como falar usando
497 os termos corretos. Em seguida em regime de votação indagou a plenária se poderia considerar
498 aprovada a matéria. Sendo aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO nº 149/8024 – Ceas-CE** que

499 dispõe sobre a aprovação do Relatório da Gestão – Avaliação do Plano de Ação Social da Assistência
500 Social – exercício 2023. **RESOLVE APROVAR: Art. 1º** – O Relatório da Gestão – Avaliação do Plano
501 de Ação Social da Assistência Social – exercício 2023. **Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data
502 de sua publicação. Dando sequência as apresentações convidou a técnica da Coordenadoria da
503 Gestão do SUAS Raimunda Normando (Ray) para iniciar a apresentação do Plano de Assistência
504 Social para o exercício de 2024. A técnica Ray Normando cumprimentou a todos(as) e iniciou a
505 apresentação. Disse que não apresentaria o objetivo geral e os específicos do Plano de Assistência
506 Social – exercício 2024 porque, a técnica Meiriane Torres já tinha feito em sua apresentação. Em
507 seguida apresentou as ações por áreas informando que muitas das ações contidas no Plano já foram
508 executadas ou estão sendo executadas. Após a apresentação a **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth**
509 **Rodrigues** falou que seria dada oportunidade às considerações de acordo com a inscrição. O
510 **Conselheiro Cosme Costa** indagou onde está escrito sobre as diárias? A **Secretária Executiva do**
511 **Ceas-CE, Tereza Serra**, informou ao Conselheiro que o quesito diárias não entra num Plano de
512 Assistência Social, e que as diárias são solicitadas de acordo as designações da plenária em caso de
513 viagens, deslocamento dos(as) usuários(as) para as participar das atividades do Ceas-CE. E que
514 inclusive para o Conselheiro vir para as reuniões sejam de Comissão Temática, Reuniões, Comissão
515 de Curatela e do Fundo de Combate a Pobreza – FECOP, ele recebe ajuda de custo. O **Conselheiro**
516 **Cosme Costa** falou que não sabia que as diárias não poderiam fazer parte do Plano. A **Presidente do**
517 **Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** falou que já está tudo planejado. A **Conselheira Erivânia**
518 **Bernardino** disse que a maior dificuldade é a imprevisibilidade dos recursos. A **Secretária Executiva**
519 **do Ceas-CE, Tereza Serra**, informou que de acordo com o Regimento Interno do Ceas-CE, este deve
520 realizar duas reuniões ampliadas e descentralizadas com os Conselhos Municipais de Assistência
521 Social – CMAS e, aproveitando que a SPS vai realizar por meio de aplicativo uma reunião com os
522 Gestores Municipais, foi sugerido pela Coordenadora da Gestão do SUAS a realização da I Reunião
523 Ampliada e Descentralizada do Ceas-CE com os CMAS no dia vinte e nove de agosto do ano em
524 curso, no horário das nove às doze horas on line, tendo como **Tema:** Recomendação da Transição da
525 Gestão Municipal da Política de Assistência Social, tendo como **Público Alvo:** Presidentes, Vice-
526 Presidentes, Secretários(as) Executivos(as) dos CMAS. A **Conselheira Sandra Morais** informou que
527 a execução dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS já atingiu quarenta e oito
528 virgula, oitenta e quatro por cento(48,84%), considerada satisfatória. A **Presidente do Ceas-CE,**
529 **Elizabeth Rodrigues** falou é necessário avançar. Em seguida como último ponto de pauta a
530 **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra**, leu os relatórios das reuniões com os técnicos(as)
531 da SPS, representantes do governo municipal de Tauá (Secretário Municipal, Presidente do CMAS e
532 Assessora técnica) sobre o repasse feito ao Programa de Tauá Solitário (emenda parlamentar), e que
533 dado o prazo de 05(cinco) dias úteis a reprogramação dos saldos dos recursos não gastos, com o
534 Plano de Ação em consonância com a Política Pública de Assistência Social (serviços tipificados) para
535 o exercício de 2024 bem como os extratos das contas. Disse ainda que encontrou em contato com a
536 Presidente do CMAS de Tauá que respondeu por meio de ofício que a demanda tinha sido repassado

537 para gestão. A **Presidente do Ceas-CE, Elizabeth Rodrigues** falou que hoje é a última reunião deste
538 Colegiado e, passou a ler uma síntese de um relatório falando das ações do Ceas-CE em suas
539 02(duas) gestões como Presidente. Falou que esse documento ainda será compilado e formatado. Em
540 seguida informou que o Ceas-CE voltará para o prédio do TRE. Agradeceu a contribuição da
541 Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra, falou ainda que para além de suas atribuições que só
542 assumiu a Presidência por este motivo, pois não estava em condições. Pediu desculpas pelos
543 contratempos e agradeceu a compreensão de todos(as). A **Conselheira Erivânia Bernardino** falou
544 que é importante chegar num Conselho onde a liderança entende, e tem sensibilidade para
545 compreender todas as necessidades e pediu aplausos à Presidente. A **Secretária Executiva do**
546 **Ceas-CE, Tereza Serra**, apresentou o relatório dos novos Conselheiros(as).Agradeceu a contribuição
547 de todos(as). Em seguida a Presidente do Ceas-CE Elizabeth Rodrigues agradeceu a presença de
548 todos(as) e nada mais havendo a declarar deu por encerrada a presente reunião, agradecendo as
549 presenças de todos(as) e eu, Maria Tereza de Araújo Serra, lavrei a presente ata que após de lida e
550 aprovada, será assinada por todos(as) os(as) presentes. Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

LÚCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES Presidente do Ceas-CE Fundação Dr. Antônio Dias Macedo	MARIA MEIRILENE LOPES BRITO Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Proteção Social – SPS
SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS Conselheira Suplente do Ceas-CE Secretaria da Proteção Social – SPS	MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag
ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria de Educação - Seduc	SÍLVIO RODRIGO ALVES FERREIRA Conselheiro Titular do Ceas-CE Secretaria da Saúde - SESA
THALITA HELENA CRISTIAN OLIVEIRA Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Saúde - SESA	RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Fazenda – Sefaz
CLÁUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Fazenda – Sefaz	MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece
MARIA DE SOUSA PEREIRA Conselheira Suplente do Ceas-CE Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece	KRYCIA DA SILVA LAURENTINO Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria das Cidades

<p>ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA XAVIER Conselheira Suplente do Ceas-CE Secretaria das Cidades</p>	<p>ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas</p>
<p>MÁRCIA MARIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA Conselheira Suplente do Ceas-CE Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES</p>	<p>ANA PATRÍCIA MARTINS LIMA Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Sociedade para o Estar da Família - Sobef</p>
<p>VILANI VLADIA MOTA FREITAS Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Serviço Social do Comércio - SESC</p>	<p>LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA PARENTE Conselheira Suplente do Ceas-CE Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec</p>
<p>ERIVÂNIA BERNARDINO CRUZ Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará</p>	<p>JEANNE DA SILVA SANTIAGO SIQUEIRA Conselheira Titular do Ceas-CE Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Regional Ceará - Abrato-CE</p>
<p>MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA AZEVEDO Conselheira Suplente do Ceas-CE Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região</p>	<p>COSME COSTA LIMA Conselheiro Titular do Ceas-CE Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE</p>
<p>MARIA INÁCIO DA CRUZ Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Paraipaba/CE</p>	<p>JUDITE FREITAS MESQUITA Conselheira Titular do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Aquiraz-CE</p>
<p>FRANCISCA MARIA DE SOUZA BARROS Conselheira Suplente do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João Paulo II do Município de Fortaleza/CE</p>	<p>MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA Secretária Executiva do Ceas-CE</p>